



## RESOLUÇÃO Nº. 151/2018-PCM

**Aprova Atividades Complementares do pós-graduando, do curso de Doutorado, Neimar Afonso Sornberger.**

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM;*

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática;*

considerando a Resolução nº 120/2015-PCM;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 009/2018-PCM, ocorrida no dia 25/09/2018;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Aprovar 24 (vinte e quatro) créditos ou 360 (trezentos e sessenta) horas de **Atividades Complementares** do pós-graduando, do curso de Doutorado, **Neimar Afonso Sornberger**, referentes a *participação, apresentação de trabalho em evento científico da área e publicação de resumos em anais e trabalhos completos em periódico qualificado da área, publicação de artigos científicos em periódicos qualificados da área e participação em grupos de pesquisa.*

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMpra-SE.

Maringá, 25 de Setembro de 2018.

*Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves*  
COORDENADOR DO PCM